

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017.

Ata da terceira sessão extraordinária do ano 2017 da Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, realizada às 08hs00 do dia 26 de Dezembro de 2017, no Plenário Oséias Miranda da Silva, presidida pelo presidente Vereador VILMAR PINTO DOS REIS, dando abertura aos trabalhos legislativos o presidente realizou a chamada nominal dos vereadores, onde constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Vilmar Pinto dos Reis (PDT)**, **Arnor Borges Parrião (PMDB)**, **Paulo Alves Fernandes (PSDB)**, **Maria Rosa Correia (SDD)**, **Hérica Menezes da Silva (PHS)**, **Mateus dos Santos Pelizari (PR)**, **Takássio Dias Da Silva (PP)**, **Elias Teixeira Sobrinho (PSL)**, constatou-se também a ausência da vereadora **Jakeline Pereira dos Santos**. Estando presente para deliberação a maioria dos vereadores o senhor presidente **Vilmar Pinto dos Reis**, após invocar a Proteção de Deus, deu prosseguimento à sessão extraordinária que tem como finalidade proceder a segunda discussão das matérias referentes ao Projeto de Lei nº 203, que dispõe sobre o plano plurianual, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, para o exercício financeiro 2018 a 2021, Projeto de Lei nº 204/2017, que dispõe as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária 2018, e Projeto de Lei nº 205/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento anual do Município de Figueirópolis, para o exercício financeiro de 2018. O presidente abriu um pequeno expediente de cinco minutos. Em seguida um grande expediente de vinte minutos para discussão. O primeiro a se manifestar foi o Vereador **Professor Elias Teixeira** que saudou a todos os presentes, logo após passou a fazer suas considerações, de início questionou o fato de os referidos Projetos de Lei objeto da discussão terem sido encaminhados as comissões, mas não teria sido como relator convocado dentro do prazo previsto no regimento de 03 ( três) dias, portanto, conclui que o presidente da comissão não teria respeitado o prazo regimental, devendo ser observado previsto no regimento interno em seu art.43, para todos e não somente alguns. Destacou ainda, que os pareceres deveriam ser escritos, conforme previsão do art. 45 do Regimento interno. Por fim disse que sempre foi favorável as emendas apresentadas. Na sequência utilizou a palavra a **Vereadora Maria Rosa Correia** que cumprimentou os presentes e destacou que esta nesta câmara para melhorar e fazer o melhor para sociedade, que sempre priorizou isto em suas votações, como ocorreu durante todos os seus mandatos, inclusive respeitando a lei e agora não está sendo diferente. Em seguida o vereador **Arnor Parrião** fez uso da palavra, cumprimentou a todos e esclareceu que o projeto foi devolvido ao chefe do poder executivo para correções, em seguida, convocou o vereador Professor Elias Teixeira para discussão na Comissão da qual é presidente, mas o mesmo não compareceu e

*mante*

*Vilmar Pinto dos Reis*

*Arnor Borges Parrião*

*Hérica Menezes da Silva*

tampouco, confeccionou o relatório. Em ato contínuo o Presidente **vereador Pinto dos Reis**, colocou em votação as emendas apresentadas.

**1) EMENDA SUBSTITUTIVA 001 AO PROJETO DE LEI Nº 205/2017**

**Vereadora: Hérica Menezes**

Substitui a Redação da letra "C" do Inciso I do art. 7º do projeto de Lei em epígrafe.

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores ( Arnor, Herica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadores ( prof. Elias, Mateus e Takassio).

**2) EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO DE LEI Nº 205/2017**

**Vereadora: Maria Rosa Correia**

Altera o inciso II , do art. 7º do projeto de Lei em epígrafe.

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores ( Arnor, Herica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadores ( prof. Elias, Mateus e Takassio).

**3) EMENDA SUPRESSIVA 001 AO PROJETO DE LEI Nº 205/2017**

**Vereadora: Hérica Menezes**

Emenda Supressiva: Suprime a Letra "d", do Inciso I, do artigo 7º do projeto de Lei em epígrafe.

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores(Arnor, Herica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadores ( prof. Elias, Mateus e Takássio).

**4) EMENDA SUPRESSIVA 001 AO PROJETO DE LEI Nº 204/2017**

**Vereador: Arnor Parrião**

Suprime o inciso II do parágrafo único do Art. 14 do projeto de Lei em epígrafe.

*mãe*

*Arnor dos Reis*

*Maria Rosa Correia*

*[Handwritten signature]*

*Hérica Menezes*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores (Arnor, Hérica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadores (prof. Elias, Mateus e Takassio)

#### **5) EMENDA SUBSTITUTIVA 001 AO PROJETO DE LEI Nº 204/2017**

**Vereador: Arnor Parrião**

Substitui a redação do art. 6º “caput” do projeto de Lei em epígrafe.

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores (Arnor, Herica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadres ( prof. Elias, Mateus e Takassio).

Na seqüência o presidente colocou em votação:

#### **PROJETO DE LEI Nº 203/2017**

“Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021 e dá outras providências.

Que foi aprovado, sendo 07 votos favoráveis, sendo e 03 votos contrários a emenda dos vereadores ( Elias, Mateus e Takassio).

#### **PROJETO DE LEI Nº 204/2017**

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 ( ano referencia de 2017) e dá outras providências”

Que foi aprovado, sendo 07 votos favoráveis, sendo e 03 votos contrários a emenda dos vereadores ( prof. Elias, Mateus e Takassio).

#### **PROJETO DE LEI Nº 205/2017**

“Estima a receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Municipal de FIGUEIRÓPOLIS, para o exercício financeiro 2018.”

*mãntes*  
*Arnor Parrião*  
*Maria Rosa*  
*Paulo Fernandes*  
*Hérica Meneses da Silva*  
*Elias*  
*Mateus*  
*Takassio*

Que foi aprovado, sendo 07 votos favoráveis, sendo e 03 votos contrários a emenda dos vereadores ( Elias, Mateus e Takassio).

E por não haver mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão às 09:30h minutos, e eu secretaria apresento a ata que vai por mim e todos assinada.

Maurício Rosa Buarque

Flávia Mendes da Silva

Mateus

Raul

Antônio dos Reis

[Signature]